

Oito dos nove comitês de bacia atuantes nas nove regiões hidrográficas do Estado decidiram atualizar os valores de cobrança pelo uso da água bruta praticados desde 2004, conforme as resoluções emanadas dos plenários destes colegiados.

Tais resoluções foram referendadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ), e, com isso, os novos valores praticados entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Comitê	Resolução	Data	Resolução CERHI-RJ	Data
Guandu	CBH Guandu nº 118	10/12/2015	nº 151	17/03/2016
Rio Dois Rios	CBH Rio Dois Rios nº 47	21/06/2016	nº 156	24/08/2016
Piabanha	CBH Piabanha nº 37	08/11/2016	nº 163	14/12/2016
Médio Paraíba do Sul	CBH MPS nº 59	22/11/2016	nº 162	14/12/2016
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	CBH BPSI nº 22	25/11/2016	nº 161	14/12/2016
Baía da Guanabara	CBH Baía da Guanabara nº 39	05/12/2016	nº 164	14/12/2016
Macaé e das Ostras	CBH Macaé nº 73	12/12/2016	nº 166	14/12/2016
Baía da Ilha Grande	CBH Baía da Ilha Grande nº 13	12/12/2016	nº 165	14/12/2016

Com essas atualizações, os novos valores de cobrança a serem praticados para os usos outorgados serão diferenciados de acordo com a área de atuação do respectivo comitê de bacia, sendo mantidos todos os demais critérios estabelecidos na Lei Estadual 4.247/2003, passando a vigorar os seguintes valores:

Comitês: GUANDU e BAÍA DE GUANABARA

Setor	PPU (R\$/m ³)
Saneamento e Indústria	0,04
Agropecuária	0,04
Aqüicultura	0,04

Comitês: BAÍA DA ILHA GRANDE, MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA, RIO DOIS RIOS, MACAÉ E DAS OSTRAS e BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA

Setor	PPU (R\$/m ³)
Saneamento e Indústria	0,04
Agropecuária	0,001
Aqüicultura	0,0008

O Comitê LAGOS SÃO JOÃO permanece com os valores estabelecidos pela Lei nº 4.247/2003:

Setor	PPU (R\$/m ³)
Saneamento e Indústria	0,02
Agropecuária	0,0005
Aqüicultura	0,0004